



## DECRETO Nº 004 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Estabelece ponto facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Lagamar, no uso das atribuições legais, especialmente o que lhe confere o inc. V do art. 86 da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a obrigação dos serviços públicos cumprir a Constituição Federal, buscando tornar eficaz e concreta a prevenção e guarda da vida da saúde das pessoas;

**CONSIDERANDO** que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da administração municipal;

**DECRETA:**



**Artigo 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), durante todo o expediente, no dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira), durante todo o período de expediente e no dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira) até às 12h, exceto para os serviços específicos de limpeza e saúde pública, dada a essencialidade de tais serviços, nas repartições públicas internas da Prefeitura Municipal de Lagamar/MG.

**Artigo 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Lagamar/MG, 08 de fevereiro de 2023.



**AURO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

**LUCIA ROSA DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
Assessora de Gabinete



**PREFEITURA DE**  
**LAGAMAR**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA